



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº 152.09/2021, de 23 de junho de 2021.

“Concede Licença ao Prefeito Municipal.”

Marino João Bozzetti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

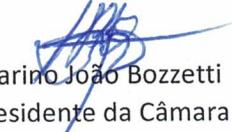
DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal PAULO GILBERTO SCHMITT, licença para ausentar-se do Município, no período de 09 a 12 de agosto de 2021, viagem até Brasília- DF. A finalidade principal será o acompanhamento de Projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes, outrossim realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 130 .09, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

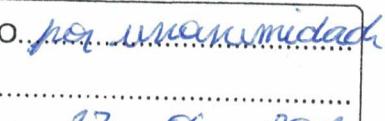
Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 23 de junho de 2021.


Marino João Bozzetti
Presidente da Câmara


Derqui Guaragni
Vice-Presidente


Marildo Gottardi
Secretário da Mesa Diretora

APROVADO. 
.....
Sala de Sessões 23/06/2021
Presidente 